ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90



Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 14/2021 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Constitui Grupo Técnico de Vigilância Sanitária, credencia a Equipe de Serviços do Município de Platina, e dá outras providências".

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:-

Art. 1º - Designar e credenciar os servidores públicos abaixo relacionados para comporem o Grupo Técnico de Vigilância Sanitária:

NOME	CARGO	CPF	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Verônica Sabino Soares de Godoy	Coordenadora	352.545.408-26	10 horas
Lucia Helena R. Pontes Carro	Secretária	120.180.628-32	20 horas
Alexandre Roberto de Paula Garcia	Vigilante Sanitário	130.881.928-50	40 horas
Agnaldo José Brotto Piovani	Visitador Sanitário	333.960.288-30	10 horas
Raphael Chade	Assessor de Programas da Saúde	319.943.628-55	2 horas
Danilo Bernardes Lourenço	Engenheiro Civil	042.711.836-01	1 hora
Reinaldo A. Elias da Silva	Médico Veterinário	384.982.728-31	2 horas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias, em especial a Portaria nº. 093/2020, de 23 de junho de 2020.

Prefeitura Municipal de Platina, 02 de fevereiro de 2021.

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 02 de fevereiro de 2021.

> FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO Diretora de Secretaria





site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones; (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 15/2021 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre remanejamento de servidor(a) público municipal".

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

Considerando o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:-

Art.1º - REMANEJAR a servidora pública municipal, conforme abaixo relacionado, a partir de 08 de fevereiro de 2021, nos termos da Lei Nº. 529/92 de 19 de novembro de 1992 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina:

Do Setor de Promoção Social para a Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:

Sra. GABRIELA SCALA GASPAR, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 47.476.431-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob no. 383.623.018-64, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Psicóloga, de provimento efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Platina, 02 de fevereiro de 2021.

WAGNER ROBERTO DE LIMA Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de

Platina em 02 de fevereiro de 2021.

FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO Diretora de Secretaria



ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 16/2021 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre gratificação a servidor(a) público(a), de provimento efetivo".

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito do Município de Platina Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

CONSIDERANDO o Artigo 89 e seu parágrafo único da Lei Municipal nº. 529/92 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina.

RESOLVE:-

Art. 1º CONCEDER acréscimo de mais 10% de gratificação sobre o salário base a servidora pública municipal conforme abaixo relacionado

- **Sra. JOSIMARA DOS ANJOS**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 40.753.039-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 300.697.158-2, ocupante do cargo de **Psicólogo (a)**, de provimento efetivo.
 - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 03 de fevereiro de 2021.

WAGNER ROBERTO DE LIMA Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 03 de fevereiro de 2021.

FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO Diretora de Secretaria



ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 17/2021 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre gratificação a servidor(a) público(a), de provimento efetivo".

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito do Município de Platina Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

CONSIDERANDO o Artigo 89 e seu parágrafo único da Lei Municipal nº. 529/92 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina.

RESOLVE:-

Art. 1º CONCEDER acréscimo de mais 10% de gratificação sobre o salário base a servidora pública municipal conforme abaixo relacionado

- **Sra. VERÔNICA SABINO SOARES DE GODOY,** portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 29.983.022-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 352.545.408-26, ocupante do cargo de **Enfermeira Padrão**, de provimento efetivo.
 - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 03 de fevereiro de 2021.

WAGNER ROBERTO DE LIMA Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 03 de fevereiro de 2021.

FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO Diretora de Secretaria



ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90





PORTARIA Nº. 18/2021 DE 04 DE FEVEREIRO 2021.

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2021.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Comissão Especial para supervisionar e fiscalizar o **Processo Seletivo nº 02/2021**, para contratação por tempo determinado da função de **OPERADOR DE MÁQUINAS** em atendimento às necessidades do serviço público municipal, normas legais e, em especial, aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, expressos no Artigo 37 da Constituição Federal e demais cominações de direito, com as seguintes pessoas:

SEBASTIÃO PIZA - CPF: 055.615.528-99 - Presidente;

MÁRCIO ALVES DA SILVA - CPF: 277.824.348-82 - Membro;

RENATO VITOR DA SILVA - CPF: 055.616.448-23 - Membro;

Artigo 2º - Os trabalhos dos membros da Comissão Especial, de relevante interesse público municipal, não serão remunerados.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Platina, 04 de fevereiro de 2021.

WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina e disponibilizado no sítio www.platina.sp.gov.br.

FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO Diretora de Secretaria



ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

DECLARAÇÃO

Nós, abaixo assinados, **DECLARAMOS**, para os devidos fins de Direito, que tomamos ciência da Portaria nº. 18/2021 - exarada em 04 de fevereiro de 2021, da Prefeitura Municipal de Platina, que constituiu e nomeou a comissão especial para supervisionar e fiscalizar a realização do Processo Seletivo nº 02/2021 para contratação por tempo determinado de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, em atendimento às normas legais e, em especial, aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, expressos no artigo 37 da Constituição Federal e demais cominações de direito.

DECLARAMOS, igualmente, que aceitamos a presente indicação e zelaremos para o fiel cumprimento da mesma.

Platina/SP, 04 de fevereiro de 2021.

SEBASTIÃO PIZA PRESIDENTE

MÁRCIO ALVES DA SILVA MEMBRO

RENATO VITOR DA SILVA MEMBRO



ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90





PORTARIA Nº. 19/2021 DE 09 DE FEVEREIRO 2021.

"Dispõe sobre Exoneração de Funcionário Público por motivo de Aposentadoria."

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 63, Inciso VIII, da Lei Municipal nº 529/92, de 11 de novembro de 1992 – Estatutos dos Funcionários Públicos Municipais de Platina.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder **exoneração** ao funcionário público municipal do quadro efetivo, ocupante da função de **Operador de Máquina Moto niveladora**, em atendimento a Declaração do INSS — Instituto Nacional do Seguro Social, que consta concessão de **Aposentadoria** sob o Número de Benefício 183.409.401-9, como segue abaixo:

• **Sr. João Carlos Nunes,** portador da Cédula de Identidade RG nº. 17.916.212 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 055.616.278-13,

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Platina, 09 de fevereiro de 2021.

WAGNER ROBERTO DE LIMA Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina e disponibilizado no sítio www.platina.sp.gov.br.

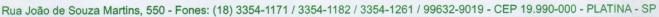
FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO Diretora de Secretaria



ESTADO DE SÃO PAULO







PORTARIA Nº. 20/2021 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a Substituição de Membros na Composição da Comissão do Processo de Sindicância Administrativa, nomeada através da Portaria nº 142/2020, de 11 de dezembro de 2020, e dá outras providências correlatas.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Ofício nº 01/2021, assinado pela Presidente da Comissão do Processo de Sindicância Administrativa, Sra. Priscila Tusco, protocolado nesta Secretaria Administrativa sob o nº OF-R-6524, em 03 de fevereiro de 2021, solicitando a substituição dos membros Vinícius Antônio Silveira de Souza e Douglas Moreira de Carvalho, da Comissão do Processo de Sindicância, nomeados através da Portaria nº 142/2020, de 11 de dezembro de 2020, bem como a prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os membros da Comissão do Processo de Sindicância Administrativa da Prefeitura Municipal de Platina, nomeados através da Portaria nº 142/2020, de 11 de dezembro de 2020, que passará a ser composta pelos(as) senhores(as):

We son



ESTADO DE SÃO PAULO





site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

- Priscila Tusco (Presidente)
- Júlia Frandzen Bastos Nascimento (Membro)
- José Mauricio Correa (Membro)

Art. 2º - Fica prorrogado em 60 (sessenta) dias o prazo consignado no artigo 4º da Portaria nº 142/2020, de 11 de dezembro de 2020, os quais serão contados a partir de seu vencimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 11 de fevereiro de 2021.

WAGNER ROBERTO DE LIMA Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 11 de fevereiro de 2021.

FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Ofício nº 01/2021 – Comissão de Sindicância nº 001/2020 de 11/12/2020 Platina/SP. 03 de fevereiro de 2021.

Ao Excelentíssimo o Senhor

Prefeito Municipal Wagner Roberto de Lima

Assunto: Substituição de membros da Comissão de Sindicância

Na qualidade de Presidente da Comissão de Sindicância nº001/2020, instaurado por Vossa Excelência por intermédio da Portaria nº 142, de 11 de dezembro de 2020, solicito providências no sentido de substituir os membros Vinicius Antônio Silveira de Souza (secretário) e Douglas Moreira de Carvalho (membro), em virtude de seus nomes e/ou familiares terem sidos mencionados no parecer Contábil enviado a esta Comissão.

Tendo em vista que o processo de Sindicância não terá sua conclusão no prazo de 60 dias, solicito a prorrogação do prazo por mais 60 dias contados a partir de 11/02/2021 para análise, por analogia ao artigo 195 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina.

Atenciosamente,

Priscila Tusco

Presidente da comissão de Sindicância

Prefeitura Municipal de Platina

Nº Protocolo: OF-R-6524-03-02-2021

Etiqueta: 9662

Data: 03/02/2021 - 14:12:37

Etiqueta gerada por: Flaviana Ribeiro da



ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 21/2021 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Assessor de Compras, e da outras providências correlatas".

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º inciso II, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE: -

- **Art. 1º** Nomear o abaixo relacionado para exercer a função de **Assessor de Compras** de provimento em comissão a partir de 1º de março do ano de 2021:
- **Jakson Moreira da Rocha**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 12.429.238-0/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 029.281.478-02, formado em *Tecnologia em Planejamento Administrativo e Programação Econômica* para nos termos da Lei nº. 529/92 de 19 de novembro de 1992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina) disposto nos artigo 9º inciso II, exercer as funções supracitadas acima.
- **Art. 2º** Fica determinado ao Setor de Recursos Humanos para que adote todas as providências necessárias para efetivação do presente ato.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 6/2021, de 12 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Platina, 24 de fevereiro de 2021.

WAGNER ROBERTO DE LIMA Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de

Platina, em 24 de fevereiro de 2021.

FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO Diretora de Secretaria